



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

www.santamercedes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468C

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Apostilamentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Mercedes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Mercedes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santamercedes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 44.919.066/0001-55

Praça Alípio Bedaque, 1406

Telefone: (18) 3875-1231

Site: www.santamercedes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Câmara Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 53.306.908/0001-94

Praça da Independência, 1430

Telefone: (18) 3875-1153

Site: www.camarasantamercedes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mercedes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santamercedes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 12 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1468C

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2026 DO CONTRATO Nº 001/2026 DE 01 DE JANEIRO de 2026 ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES/SP E A EMPRESA AUTO POSTO MIQUELOTI LTDA - EPP.

Município de Santa Mercedes, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 44.919.066/0001-55, neste ato representado pelo prefeito municipal, **Sr. Valdir Verona**, portador do RG nº ***.967.139-* e CPF nº ***714308**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a Empresa **AUTO POSTO MIQUELOTI LTDA - EPP**, com sede na rua Princesa Isabel nº 64, CEP 17.940-000, na cidade de Santa Mercedes-SP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.197.279/0001-94, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. SAMUEL MIQUELOTI, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 001/2026, conforme INEXIGIBILIDADE n.º 012/2025 e Processo nº 081/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo o reajuste dos preços do contrato registrado e publicado através do nº 001/2026 de 01 de janeiro de 2026, por parte da Administração, visando a recomposição de preços dos produtos abaixo citados:

Produto	Valor de compra anterior*	Valor de venda	Valor de compra atual*	Margem aplicada	Valor corrigido conforme Preço de Bomba à vista.
GASOLINA COMUM	R\$ 5,83	R\$ 6,45	R\$ 5,76	10,63%	R\$ 6,40
DIESEL S500	R\$ 5,75	R\$ 6,57	R\$ 5,73	14,26%	R\$ 6,47
ETANOL	R\$ 2,96	R\$ 3,70	R\$ 2,96	25,00%	R\$ 3,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 001/2026 de 01 de janeiro de 2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES/SP providenciará a publicação resumida do presente Termo, para os devidos fins.

Santa Mercedes - SP, 19 de maio de 2026.

VALDIR VERONA

Prefeito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Oitavo Termo de Apostilamento ao Contrato nº

001/2026, firmado em 19/05/2026, entre este Município de Santa Mercedes com a empresa **AUTO POSTO MIQUELOTI LTDA - EPP**. **Objeto:** O reajuste do preço do contrato registrado e publicado através do nº 001/2026 de 01 de janeiro de 2026, por parte da Administração, visando a supressão de preço dos produtos Gasolina Comum para R\$ 6,40, Óleo Diesel S-500 para R\$ 6,47 e Etanol para R\$ 3,60, passando o valor total do contrato para R\$ 1.239.997,96 (um milhão duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). **Processo:** 081/2025. **Fundamento Legal:** no inciso I do art. 136, da Lei 14.133/21; **Inexigibilidade n.º:** 012/2025.

VALDIR VERONA

Prefeito Municipal